



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Instrução Normativa PROPI/Pesquisa Nº 001, de 18 de março de 2015.

Atualizado em 22 de maio de 2015

Regulamenta a forma de apresentação das ações institucionais de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico vinculadas ao Programa Institucional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do IFRS, quando executadas por uma Fundação de Apoio devidamente Credenciada ao IFRS.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, normatiza:

Art. 1º A partir da publicação desta Instrução Normativa, os **projetos institucionais de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico** de que trata o artigo 11 da [Resolução nº 019, de 03 de março de 2015](#), quando **executados por uma Fundação de Apoio** devidamente credenciada, deverão conter:

- I – identificação (vinculação institucional, título, coordenação e autoria);
- II – justificativa ou relevância;
- III – objetivos;
- IV – metas a serem atingidas;
- V – programação;
- VI – entidades ou órgãos envolvidos;
- VII – recursos humanos;
- VIII – recursos materiais existentes, pleiteados e/ou alocados por agentes externos;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

IX – planejamento financeiro, prevendo as receitas, as fontes de origem e as despesas;

X – cronograma/período de execução;

XI – mecanismos de avaliação quanto ao atendimento das metas

Art. 2º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Júlio Xandro Heck
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Publicada em 18 de março de 2015.

(O documento original encontra-se assinado na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação)